

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)	
1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A contratação visa atender à necessidade de substituição dos colchões atualmente utilizados nas camas-leito da Fundação HEMOPA, tendo em vista que, conforme verificado pela Auditoria Interna (2024) e em consonância com as orientações do NSP/ANVISA, foi identificado que a altura atual dos colchões (20 cm) compromete a efetividade das grades laterais de contenção, que ficam em nível muito próximo ao topo do colchão, aumentando o risco de quedas dos pacientes.
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)	
2.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Contratações similares.</span> <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Audiência pública.</span> <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> <i>(Indicar o meio).</i>
2.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>Para atender à necessidade de substituição dos colchões atualmente utilizados nas camas-leito, foi realizada pesquisa de mercado com levantamento de soluções possíveis em sites de empresas fornecedoras especializadas em mobiliário hospitalar, considerando especificações técnicas de segurança do paciente e conformidade com recomendações da Auditoria Interna da Fundação HEMOPA (2024) e do NSP/ANVISA.</p> <p><b>Solução 1</b> - Aquisição de colchões com espessura entre 12 e 15 cm, para adequação imediata às normas de segurança, cumprimento do plano de ação da RNC 2024/1507, redução dos riscos de queda, maior compatibilidade com as grades de contenção existentes nas camas-leito.</p> <p><b>Solução 2</b> - Aluguel de colchões hospitalares com espessura entre 12 e 15 cm, sem a necessidade de aquisição definitiva, para adequação imediata às normas de segurança, cumprimento do plano de ação da RNC 2024/1507, redução dos riscos de queda, maior compatibilidade com as grades de contenção existentes nas camas-leito.</p> <p><b>Da Análise:</b></p> <p>Diante do levantamento realizado e das alternativas avaliadas, a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico é a aquisição de 06 (seis) colchões hospitalares com espessura entre 12 e 15 cm, em substituição aos atuais de 20 cm. Esta solução mostrou-se a mais viável para a Fundação HEMOPA, pois proporciona adequação imediata às exigências normativas e recomendações da Auditoria Interna e do NSP/ANVISA, elimina riscos assistenciais relacionados a quedas, garante a propriedade permanente do bem e assegura conformidade com o plano de ação da RNC 2024/1507. Além disso, apresenta melhor relação custo-benefício em comparação à solução 2 (aluguel), por eliminar custos recorrentes, assegurar a disponibilidade permanente dos bens e promover maior eficiência no uso dos recursos públicos.</p> <p><b>Da Conclusão:</b></p> <p>A aquisição de colchões hospitalares com espessura entre 12 e 15 cm justifica-se por atender às recomendações da Auditoria Interna e da ANVISA, reduzir riscos de queda de pacientes, assegurar conformidade com o plano de ação da RNC 2024/1507 e representar a alternativa de melhor relação custo-benefício em comparação ao aluguel.</p>
2.3. HÁ RESTRIÇÃO DE	<input type="checkbox"/> Sim.



	<p>cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Não foram adotados critérios de sustentabilidade, conforme fundamentação técnica e mercadológica em anexo.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Especificar:</p>
<b>3.9. HÁ PRIORIDADE PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO, CONFORME LEI Nº 12.035/2010 – PNRS (POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS)?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, para produtos reciclados e recicláveis.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim, para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.</p> <p><input type="checkbox"/> Não. <b>Justificativa:</b></p>	
<b>3.10. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	
<b>4. DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>		
<b>4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Aquisição de colchões hospitalares com espessura entre 12 e 15 cm para camas-leito, destinados à substituição dos colchões com espessura de 20 cm atualmente em uso na Fundação HEMOPA.	
<b>4.2. QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p style="padding-left: 150px;"><input type="checkbox"/> dias.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: nnn    <input type="checkbox"/> meses.</p> <p style="padding-left: 150px;"><input type="checkbox"/> anos.</p>	
<b>4.3. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b> (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	
<b>4.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (Contrato de manutenção).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	
<b>5. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>		

<b>5.1. COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <span style="float: right;"><input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.</span> <input checked="" type="checkbox"/> Levantamento atual. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b>			
<b>5.2. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>	Para atender à necessidade de substituição dos colchões atualmente utilizados nas camas-leito da Fundação HEMOPA, foi realizada uma estimativa do quantitativo necessário com base no levantamento atual do parque de camas-leito da Fundação HEMOPA. Dessa forma, será contratado o fornecimento de <b>06 (seis) colchões hospitalares</b> , correspondentes ao total de camas-leito instaladas.			
<b>5.3. ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	<p><b>Colchões</b></p> <p><b>Dimensões compatíveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O colchão deve ser compatível com camas fawler adulto de comandos elétricos, cujas dimensões máximas do leito são aproximadamente (L x C) 90 cm x 190 cm.</li> <li>- Tolerância de <math>\pm 2</math> cm nas dimensões do colchão em relação ao leito.</li> </ul> <p><b>Estrutura e material:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colchão confeccionado em espuma flexível de poliuretano, com densidade mínima D-45.</li> <li>- Espessura entre 12 e 15 cm, garantindo suporte e conforto ao usuário.</li> <li>- Modelo anatômico e removível, permitindo fácil manuseio e adequação ao perfil da cama fawler.</li> </ul> <p><b>Revestimento externo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revestido em <b>courvin náutico</b> de alta resistência, nas cores <b>cinza ou azul</b>, a definir no momento da aquisição.</li> <li>- Material <b>impermeável, sem reentrâncias, costuras ou vincos</b>, que facilitem a proliferação de microrganismos.</li> <li>- Superfície de fácil higienização e desinfecção com produtos hospitalares.</li> <li>- Resistência a rasgos, atrito e ação de desinfetantes usuais em ambiente hospitalar.</li> </ul> <p><b>Propriedades funcionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colchão deve ser anatômico, oferecendo conforto ao paciente</li> <li>- Compatível com o ajuste de movimentos da cama fawler (elevação de dorso, pernas e ajuste de altura), sem prejuízo à estrutura ou</li> </ul>	Und	06

	<p>deformação do material.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Produto de baixa inflamabilidade, em conformidade com normas de segurança aplicáveis.</li> </ul> <p><b>Garantia e qualidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia mínima de <b>12 meses</b> contra defeitos de fabricação.</li> <li>- Produto novo, de primeira qualidade, sem uso prévio.</li> <li>- Acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente identificada.</li> </ul> <p><b>Outras exigências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- catálogo técnico do fabricante que comprove as especificações do produto ofertado.</li> <li>- O produto deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT/NBR) ou equivalentes internacionais, quando houver.</li> </ul>													
<b>5.4. EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?</b>	<input type="checkbox"/> <b>Especificar:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.													
<b>5.5. EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO ESTADO PARA ATENDER A DEMANDA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.  <input type="checkbox"/> Não, conforme certidão no processo (seq. XX).  <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.													
<b>6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>														
<b>6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar: (Indicar o meio).</b>													
<b>6.2. ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr style="background-color: #fff9c4;"> <th style="width: 10%;">Item</th> <th style="width: 55%;">Descrição</th> <th style="width: 15%;">Valor Unitário</th> <th style="width: 10%;">Qtd</th> <th style="width: 10%;">Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">1</td> <td> <b>Colchões</b>  <b>Dimensões compatíveis:</b>            - O colchão deve ser compatível com camas fawler adulto de comandos elétricos, cujas dimensões máximas do leito são aproximadamente (L x C) 90 cm x 190 cm.             - Tolerância de ± 2 cm nas dimensões do colchão         </td> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">R\$ 795,63</td> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">06</td> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">R\$ 4.773,78</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total	1	<b>Colchões</b> <b>Dimensões compatíveis:</b> - O colchão deve ser compatível com camas fawler adulto de comandos elétricos, cujas dimensões máximas do leito são aproximadamente (L x C) 90 cm x 190 cm.  - Tolerância de ± 2 cm nas dimensões do colchão	R\$ 795,63	06	R\$ 4.773,78			
Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total										
1	<b>Colchões</b> <b>Dimensões compatíveis:</b> - O colchão deve ser compatível com camas fawler adulto de comandos elétricos, cujas dimensões máximas do leito são aproximadamente (L x C) 90 cm x 190 cm.  - Tolerância de ± 2 cm nas dimensões do colchão	R\$ 795,63	06	R\$ 4.773,78										

	<p>em relação ao leito.</p> <p><b>Estrutura e material:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colchão confeccionado em espuma flexível de poliuretano, com densidade mínima D-45.</li><li>- Espessura entre 12 e 15 cm, garantindo suporte e conforto ao usuário.</li><li>- Modelo anatômico e removível, permitindo fácil manuseio e adequação ao perfil da cama fawler.</li></ul> <p><b>Revestimento externo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Revestido em <b>courvin náutico</b> de alta resistência, nas cores <b>cinza ou azul</b>, a definir no momento da aquisição.</li><li>- Material <b>impermeável, sem reentrâncias, costuras ou vincos</b>, que facilitem a proliferação de microrganismos.</li><li>- Superfície de fácil higienização e desinfecção com produtos hospitalares.</li><li>- Resistência a rasgos, atrito e ação de desinfetantes usuais em ambiente hospitalar.</li></ul> <p><b>Propriedades funcionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colchão deve ser <b>anatômico</b>, oferecendo conforto ao paciente</li><li>- Compatível com o ajuste de movimentos da cama fawler (elevação de dorso, pernas e ajuste de altura), sem prejuízo à estrutura ou deformação do material.</li><li>- Produto de <b>baixa inflamabilidade</b>, em conformidade com normas de segurança aplicáveis.</li></ul> <p><b>Garantia e qualidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia mínima de <b>12 meses</b> contra defeitos de fabricação.</li><li>- Produto novo, de primeira qualidade, sem uso prévio.</li><li>- Acondicionado em embalagem original do fabricante, devidamente identificada.</li></ul> <p><b>Outras exigências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>catálogo técnico</b> do fabricante que comprove as especificações do produto ofertado.</li><li>- O produto deve estar em conformidade com as <b>normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT/NBR)</b> ou equivalentes internacionais, quando houver.</li></ul>			
--	---	--	--	--

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.773,78</b>
--------------	---------------------

<b>7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>	
<b>7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 5px;"> <div style="width: 45%;"> <input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível.  <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.  <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.         </div> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> Perda de escala.  <input type="checkbox"/> Economicamente inviável.  <input type="checkbox"/> Outro.  <b>Especificar: (Indicar o motivo).</b> </div> </div>
<b>8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>	
<b>8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>	
<b>9.2. HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> nn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Justificativa e providências:</b> O PCA da Fundação HEMOPA ainda está em fase de elaboração.
<b>10. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>	
<b>10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo  <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho  <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo         </div> <div style="width: 45%;"> <input type="checkbox"/> Redução de Custos  <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos  <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência  <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública         </div> </div> <p><b>Especificar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Segurança do paciente</b> - Redução do risco de quedas, em razão da adequação da espessura dos colchões.</li> <li>- <b>Conformidade normativa</b> - Atendimento às recomendações da Auditoria Interna da Fundação HEMOPA, às ações do NSP/ANVISA.</li> <li>- <b>Melhoria na qualidade assistencial</b> - Garantia de maior conforto, estabilidade e suporte ergonômico aos pacientes.</li> </ul>
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro.
<b>11. PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)</b>	
<b>11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b>
	<input type="checkbox"/> Não.





## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2025/3262027

**Anexo/Sequencial:** 43

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Marcelo Victor Moura Aranha,

**CPF:** \*\*\*.880.602-\*\*

**Em:** 15/04/2026 11:37:58

**Aut. Assinatura:** 747877fac9f69e634f2a4b372ac691e2db7c70332711c7a9f193cb1eeda4db86



**Identificador de autenticação:** 51436c4e-0964-4ebb-89d1-8b7164f5304a

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>